

# BIZMA INVESTIMENTOS LTDA.

Código	Revisão	Data	Emissão
PPG.BIZMA.07	FEV/23	28/FEV/23	ISABEL LEME

## Título:

Política de Segregação de Atividades (*Chinese Wall*)

## 1 – OBJETIVO

Essa Política de Segregação de Atividades (*Chinese Wall*) ("Política") estabelece as diretrizes e responsabilidades para orientar a segregação de atividades entre áreas responsáveis pelas atividades de administração de carteiras de títulos e valores mobiliários prestadas pela Bizma Investimentos Ltda. ("Bizma") das demais atividades que sejam ou venham a ser por ela própria desempenhadas ou por demais empresas do grupo que possam gerar conflito de interesse.

## 2 – ABRANGÊNCIA

Essa Política é aplicável a todos os colaboradores da Bizma.

## 3 - DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021.  
Código de Administração de Recursos de Terceiros da Anbima.

## 4 – DEFINIÇÕES E ABREVIATURAS

Não aplicável.

## 5 – DESCRIÇÃO DO PROCESSO

Os colaboradores que tiverem suas atividades profissionais diretamente relacionadas com a administração de ativos e carteiras de valores mobiliários, nos termos da artigos 24 e 25 da Resolução CVM 21, de 25 de fevereiro de 2021, serão alocados para desempenhar suas funções em local diverso das outras empresas do Grupo Suzano, com acesso restrito, tendo ramais telefônicos específicos, diretórios de rede, arquivos e servidor de documentos privativos e restritos, promovendo, dessa forma, a efetiva segregação das atividades de gestão desempenhadas pela Bizma de qualquer outra atividade realizada pela ou outra empresa do Grupo Suzano.

Todas as informações geradas e manipuladas na Bizma serão tratadas como confidenciais, sendo fisicamente segregadas das demais empresas do Grupo Suzano (guardadas em servidor segregado) com perfis de acesso criados, geridos e monitorados pelos administradores do servidor (diretores da Bizma), sendo possível a identificação dos colaboradores que tenham acesso às informações.

No momento da contratação de cada colaborador, em função das atividades que serão exercidas, um perfil de acesso lhe será concedido (pelo administrador do servidor). Esse perfil permite acessar apenas as informações relacionadas com as suas atividades na Bizma, não sendo

possível o acesso a outros ambientes. Esse perfil criado gera um histórico de acessos e arquivos que pode ser solicitado pela área de *Compliance* em caso de necessidade, ficando o mesmo documentado por um prazo de 1 ano.

Testes periódicos, listados na planilha de controles, são executados pela área de *Compliance* para garantir que todas as segregações e monitoramentos acima mencionados estejam sendo devidamente executados.

## **6 – Conformidade**

A área de Compliance, Riscos e Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento de Terrorismo é responsável por assegurar que os colaboradores estejam em conformidade com a Política de Segregação de Atividades (*Chinese Wall*), devendo informar ao Comitê de Compliance e Riscos caso haja verificação de qualquer ocorrência desalinhada com estas políticas.

## **7 –REVISÃO DA POLÍTICA**

Anual.

## **8– ANEXOS**

Não aplicável.